



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PR

EDITAL N.º 130/2020
SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 045/2020

A Prefeita em exercício do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, e em atenção ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus COVID-19, publicado em 16 de Março de 2020, bem como em observância ao Decreto Municipal nº 34.913/2020, **TORNA PÚBLICA a Suspensão da Aplicação da Prova Objetiva, por tempo indeterminado**, nos seguintes termos:

Art.1º Suspende a aplicação da prova objetiva que seria realizada na data de **13/09/2020 (DOMINGO)**, no período **MATUTINO e VESPERTINO**, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, em decorrência do art. 3º do Decreto Estadual do Paraná 4230/2020, a ser realizada em data futura a ser posteriormente estabelecida.

I. Fica revogado e sem efeito o Edital 125/2020 do presente concurso, publicado em 31 de agosto de 2020, no que tange a data, horários e local de realização da prova objetiva.

Art.2º Os candidatos permanecem com suas inscrições válidas e serão oportunamente convocados para a realização da prova objetiva.

Art.3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Araucária, 10 de setembro de 2020.

Hilda Lukalski
Prefeita em Exercício

Marion Thiessen Helrighel
Presidente da Comissão Especial